

ADJUDICAÇÃO

*Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019.*

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina Comum) e Filtros/Lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor das empresas:

EMPRESAS:

- FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ “**Posto São Miguel**” CNPJMF: 05.589.17/0001-40 para os Combustíveis Item 01 - ÓLEO DIESEL BS-500 (comum), no valor total de **R\$: 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)** e para o Item 03 - GASOLINA (comum), no valor total de **R\$: 100.782,00 (cem mil setecentos e oitenta e dois reais)**, e;
- V. C. S. DE CARVALHO - ME “**Auto Peças São Miguel**” CNPJ/MF: 12.057.957/0001-53, com proposta para os Filtros/Lubrificantes no valor total de **R\$: 593.578,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais)**, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2019.

São Miguel do Tapuio – PI, 06 de Maio de 2019.



WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Ofício Nº 67/2019 São Miguel do Tapuio-PI, 20 de maio de 2019.

Senhor Gerente de Relacionamento
Ag. De São Miguel do Tapuio-PI – Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, vinculadas aos CNPJ Nº 06.716.906/0001-93 e Nº 11.316.522/0001-13 possam a ser movimentada pelo titular conforme abaixo.

Titular:

Nome: VALNEIR MARQUES DE PINHO
Cargo: Controladora Interna do Município.
CPF: 811.533.173-20

Poderes:

- 026- Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta;
- 124- Solicitar saldos/extratos de investimento;

Lincoln Matos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo N.º 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial N.º 007/2019.

O Pregão oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina Comum) e Filtros-Lubrificantes, destinadas ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor das empresas:

EMPRESAS:

- FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ, "Posto São Miguel" CNPJME: 05.589.173/0001-40 para os Combustíveis Item 01 - ÓLEO DIESEL BS-500 (comum), no valor total de R\$: 223.560,00 (duzentas e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) e para o Item 03 - GASOLINA (comum), no valor total de R\$: 100.782,00 (cem mil setecentos e oitenta e dois reais), e
- V. C. S. DE CARVALHO - ME "Auto Peças São Miguel" CNPJME: 12.057.957/0001-53, com proposta para os Filtros-Lubrificantes no valor total de R\$: 593.578,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais), conforme valores unitários que estão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2019.

São Miguel do Tapuio - PI, 06 de Maio de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT

ANEXO I – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2019 – PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – PMSMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP/PMSMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE: COMBUSTÍVELS (ÓLEO DIESEL BS-500, ÓLEO DIESEL BS-10 E GASOLINA COMUM) E FILTROS-LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, CONDIÇÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO: 06 de Maio de 2019.
HOMOLOGAÇÃO: 08 de Maio de 2019.
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira, Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018.

DEFENSOR DO REGISTRO - COMBUSTÍVELS
EMPRESA: FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ - ME "Posto São Miguel"
CNPJME: 05.589.173/0001-40
END: Av. Manoel Gonçalves Azevedo, s/nº - Bairro, Palma
CIDADE: São Miguel do Tapuio-PI
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio José Santiago Nunes

COMBUSTÍVELS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	ÓLEO DIESEL BS-500 (comum) - BR	Lt	55.200	R\$: 4,05
3	GASOLINA (comum) - BR	Lt	19.800	R\$: 5,09

DEFENSOR DO REGISTRO - FILTROS-LUBRIFICANTES
EMPRESA: V. C. S. DE CARVALHO - ME "Auto Peças São Miguel"
CNPJME: 12.057.957/0001-53
END: Rua Francisco de Atálio Paiva, 21501 - Bairro, Centro
CIDADE: São Miguel do Tapuio-PI
REPRESENTANTE LEGAL: Earl Soares de Araújo

FILTROS-LUBRIFICANTES				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	Arla 32 Galão e 20L - ARLA	Gl	330	R\$: 88,65
2	Amterrago - 300ml - ORIBI	Unid.	160	R\$: 12,00
3	ATE Transmissão Aut. e 200ml - LUBRAX	Unid.	360	R\$: 25,60
4	Desengaxante - 5L - ORIBI	Bid	160	R\$: 58,11
5	Filtro de Ar - Linha Leve - TECFIL	Unid.	10	R\$: 27,73
6	Filtro de Ar - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	250	R\$: 300,75
7	Filtro de Ar - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	20	R\$: 241,30
8	Filtro de Combustível - Linha Leve - TECFIL	Unid.	26	R\$: 26,60
9	Filtro de Combustível - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	220	R\$: 301,75

P. N. _____
Ass. _____

10	Elemento - Filtro de Combustível Separador de Água - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	20	R\$: 322,00
11	Elemento - Filtro de Óleo Hidráulico - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	140	R\$: 500,00
12	Elemento - Filtro de Óleo Lubrificante - Linha Leve - TECFIL	Unid.	20	R\$: 25,30
13	Elemento - Filtro de Óleo Lubrificante - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	220	R\$: 275,00
14	Elemento - Filtro do Ar Condicionada - Linha Pesada - TECFIL	Unid.	40	R\$: 365,00
15	Fluido de arrefecimento aditivo para radiador com adição de água - 1L - COOL	Unid.	250	R\$: 16,25
16	Fluido de arrefecimento aditivo para radiador sem adição de água - 1L - COOL	Unid.	250	R\$: 16,25
17	Fluido p/ freios 0/500ml - BOSH	Unid.	105	R\$: 15,75
18	Graxa Chassi-2 BL - Galão e 20Kg (graxa para lubrificação de pneus, graxeiros e mancais) - LUBRAX	Gl.	150	R\$: 427,50
19	Limpa Bau - 5L - ORIBI	Bid	100	R\$: 55,00
20	Lampa Contato - 300ml - ORIBI	Unid.	100	R\$: 17,75
21	Óleo Lubrificante 10W-40 1L (Motor Flex) - MOBIL	Lt	90	R\$: 37,10
22	Óleo Lubrificante 5W - 30 1L (Motor Flex) - MOBIL	Lt	30	R\$: 38,12
23	Óleo Lubrificante 140 - Galão e 20L - MOBIL	Gl.	50	R\$: 344,00
24	Óleo Lubrificante 140 1L - MOBIL	Lt	155	R\$: 17,75
25	Óleo Lubrificante 15W-40 - Balde e 3L (Motor Diesel) - MOBIL	Bid	320	R\$: 89,60
26	Óleo Lubrificante 15W-40 - Galão e 20L (Motor Diesel) - MOBIL	Gl.	100	R\$: 428,50
27	Óleo Lubrificante 15W-40 1L (Motor Diesel) - MOBIL	Lt	220	R\$: 24,85
28	Óleo Lubrificante 20W-50 1L (Motor Flex) - MOBIL	Lt	30	R\$: 28,00
29	Óleo p/ Transm. Hidráulica 68 - Galão e 20L - IPIRANGA	Gl.	120	R\$: 335,00

Fls. _____
Ass. _____

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão nº 007/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMSMT, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina Comum) e Filtros/Lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESAS:

- FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ “**Posto São Miguel**” CNPJMF: 05.589.17/0001-40 para os Combustíveis Item 01 - ÓLEO DIESEL BS-500 (comum), no valor total de **R\$: 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)** e para o Item 03 - GASOLINA (comum), no valor total de **R\$: 100.782,00 (cem mil setecentos e oitenta e dois reais)**, e;
- V. C. S. DE CARVALHO - ME “**Auto Peças São Miguel**” CNPJ/MF: 12.057.957/0001-53, com proposta para os Filtros/Lubrificantes no valor total de **R\$: 593.578,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais)**, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2019.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de Maio de 2019.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001743/2019 - PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão nº 007/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente da Licitação da PMSMT, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina Comum) e Filhos/Lubrificantes, destinados à abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor de empresa:

EMPRESAS:

- FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ "Posto São Miguel" CNPJ/ME: 05.589.174/0001-40 para os Combustíveis Item 01 - ÓLEO DIESEL BS-500 (comum), no valor total de R\$: 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) e para o Item 03 - GASOLINA (comum), no valor total de R\$: 100.782,00 (cem mil setecentos e oitenta e dois reais); e
V. C. S. DE CARVALHO - ME "Auto Peças São Miguel" CNPJ/ME: 12.057.957/0001-53, com proposta para os Filhos/Lubrificantes no valor total de R\$: 593.578,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais), conforme valores críticos que serão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2019.

Fica desde já convidado o representante legal desta procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem em prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda à sexta-feira.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de Maio de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 - PMSMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002326/2018 - PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, com sede em São Miguel do Tapuio - PI, neste ato representada por seu Excmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, penado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 052.695.205-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. A. P. DE CARVALHO - ME - "CPM Transportes", empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.211.813/0001-07, com endereço na Av. Padre Joaquim Nonato, 886 - Sala 01 - Bairro: Centro, na cidade de Denereval Lobão - PI, neste ato por sua representante Sra. Luciano Azevedo Portela de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 637.704.583-26, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 026/2018 de 23.05.2018, que tem como objetivo a Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede municipal de Ensino do município de São Miguel do Tapuio/PI, nos termos do art. 37, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quinta, do Contrato nº 026/2018 de, 23.05.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução dos serviços objeto do presente termo contratual será prorrogado e passará a contar de 23.05.2019 até 23 de Janeiro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 37, II, da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e incorporadas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 - PMSMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003327/2018 - PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, com sede em São Miguel do Tapuio - PI, neste ato representada por seu Excmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, penado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 052.695.205-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. A. P. DE CARVALHO - ME - "CPM Transportes", empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.211.813/0001-07, com endereço na Av. Padre Joaquim Nonato, 886 - Sala 01 - Bairro: Centro, na cidade de Denereval Lobão - PI, neste ato por sua representante Sra. Luciano Azevedo Portela de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 637.704.583-26, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 027/2018 de 23.05.2018, que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Fretes de Veículos para atender as necessidades das Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Miguel do Tapuio - PI, nos termos do art. 37, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quinta, do Contrato nº 027/2018 de, 23.05.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução dos serviços objeto do presente termo contratual será prorrogado e passará a contar de 23.05.2019 até 23 de Maio de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 37, II, da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e incorporadas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - PMSMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002328/2018 - PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, com sede em São Miguel do Tapuio - PI, neste ato representada por seu Excmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, penado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 052.695.205-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. A. P. DE CARVALHO - ME - "CPM Transportes", empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.211.813/0001-07, com endereço na Av. Padre Joaquim Nonato, 886 - Sala 01 - Bairro: Centro, na cidade de Denereval Lobão - PI, neste ato por sua representante Sra. Luciano Azevedo Portela de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 637.704.583-26, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 028/2018 de 23.05.2018, que tem como objetivo a Prestação dos Serviços de Locação de Veículo, que será destinada ao Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Tapuio - PI, nos termos do art. 37, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 028/2018 de, 23.05.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução dos serviços objeto do presente termo contratual será prorrogado e passará a contar de 23.05.2019 até 23 de Maio de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 37, II, da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e incorporadas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Maio de 2019.